



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1605/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

06 DE MAIO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 003/2025

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições a que lhe confere, e consoante com o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº. 327/1994 e artigo 139, alterada pelas Leis nº. 378/RN/1997 de 02/06/1997, nº 564/2007 de 03/05/2007 e nº 883/2023 e da Lei nº. 8.069/1990 (ECA) em Reunião Ordinária realizada dia 05/05/2025, às 08h30min, conforme ata nº 001/25, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões, nº 575, Rio Negro/MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro/MS – CMDCA, para o biênio 2025-2027, ficando assim composta: Presidente, Sr. William Rodrigues Viana, e Vice-Presidente, Sr. Dener Ferreira de Carvalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 05 de maio de 2025.

William Rodrigues Viana
Presidente do CMDCA/RN



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul